



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
31, 05, 2007.
Proj. D-13

LEI N.º 30/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1103	Divisão do Fundef	
1236100172.037	Manut. do Ensino Fundamental - Fundef40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01102 - Fundef 40% - Exerc. Corrente	40.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da dotação abaixo, em conformidade com ao Art. 43 § 1 Item III da Lei 4.320/64.

1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1103	Divisão de Fundef	
1236100172.037	Manut. do Ensino Fundamental-Fundef40%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01102 - Fundef 40% - Exerc. Corrente	40.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Maio de 2007.

[Handwritten Signature]
HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal